

O PROTOCOLO DE EQUIVALÊNCIA DOS SISTEMAS DE INSPEÇÃO DE CARNES (PRE-LISTING) COMO FERRAMENTA ESTRATÉGICA PARA A EXPANSÃO DAS EXPORTAÇÕES DE CARNE BOVINA

THE MEAT INSPECTION SYSTEMS EQUIVALENCE PROTOCOL (PRE-LISTING) AS A STRATEGIC MECHANISM FOR THE EXPANSION OF BEEF EXPORTS

Barbara Mendes Viana¹
 Beatriz Franca Viana²
 Ismenya Carvalho de Jesus³
 Prof. Me. Givan Aparecido Fortuoso da Silva⁴

RESUMO:

O presente estudo analisa o impacto das barreiras técnicas e sanitárias sobre a competitividade da carne bovina brasileira no comércio internacional, tendo como foco o Protocolo de Equivalência dos Sistemas de Inspeção de Carnes (Pre-listing). A pesquisa, de caráter qualitativo e natureza exploratória, foi desenvolvida como um estudo de caso com base em entrevistas realizadas com representantes do setor e um auditor fiscal do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). O objetivo foi compreender como o *Pre-listing* contribui para reduzir entraves regulatórios e fortalecer a credibilidade sanitária do país. Os resultados indicam que as exigências relacionadas à rastreabilidade, certificações e auditorias internacionais aumentam custos operacionais e limitam o acesso a mercados externos. Constatou-se também que o Serviço de Inspeção Federal (SIF) desempenha papel essencial na garantia da conformidade técnica e sanitária, sustentando a confiança internacional no sistema brasileiro de inspeção. Verificou-se, ainda, que o *Pre-listing* representa um avanço na gestão das exportações, ao conferir maior autonomia ao Brasil e reduzir a necessidade de auditorias externas. Conclui-se que o protocolo contribui para mitigar as barreiras não tarifárias e reforçar a competitividade da carne bovina brasileira em mercados globalmente exigentes.

Palavras-chaves: Barreiras técnicas; Exportação; Carne bovina; Inspeção; Pré-listing.

ABSTRACT:

This study analyzes the impact of technical and sanitary barriers on the competitiveness of Brazilian beef in international trade, focusing on the Protocol on Equivalence of Meat Inspection Systems (Pre-listing). The research, which is qualitative and exploratory in nature, was developed as a case study based on interviews with industry representatives and a tax auditor from the Ministry of Agriculture and Livestock (MAPA). The objective was to understand how Pre-listing contributes to reducing regulatory barriers and strengthening the country's sanitary credibility. The results indicate that requirements related to traceability, certifications, and international audits increase operating costs and limit access to foreign markets. It was also found that the Federal Inspection Service (SIF) plays an essential role in ensuring technical and sanitary compliance, sustaining international confidence in the Brazilian inspection system. It was also found that pre-listing represents an advance in export management, giving Brazil greater autonomy and reducing the need for external audits. It is concluded that the protocol contributes to mitigating non-tariff barriers and strengthening the competitiveness of Brazilian beef in globally demanding markets.

Keywords: Technical barriers; Export; Beef; Inspection; Pre-listing.

¹ Discente do Curso de Comércio Exterior – Fatec Barueri – E-mail: barbara.viana01@fatec.sp.gov.br

² Discente do Curso de Comércio Exterior – Fatec Barueri – E-mail: beatriz.viana@fatec.sp.gov.br

³ Discente do Curso de Comércio Exterior – Fatec Barueri – E-mail: ismenya.jesus@fatec.sp.gov.br

⁴ Docente do Curso de Comércio Exterior – Fatec Barueri – E-mail: givan.silva2@fatec.sp.gov.br

INTRODUÇÃO

O setor de exportações de carne do Brasil tem se consolidado como um dos mais relevantes para a economia nacional, fato que pode ser comprovado por meio do crescimento expressivo nas vendas externas ao longo da última década. Em 2024, o país atingiu um recorde histórico, exportando 2,26 milhões de toneladas de carne bovina para mais de 150 países, conforme relatório da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes (ABIEC, 2023). Para o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, (Brasil, 2020) e o Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA (Brasil, 2024) esse desempenho, entretanto, está ligado a um cenário cada vez mais complexo, marcado pelo endurecimento das exigências técnicas e sanitárias impostas pelos países importadores, como China, Estados Unidos e União Europeia. O aumento dessas barreiras reflete uma mudança no cenário do comércio internacional, no qual o cumprimento de padrões regulatórios, sanitários e ambientais tornou-se elemento fundamental para a inserção competitiva no mercado global.

Essa realidade faz com que a cadeia produtiva de carnes brasileiras tenha a necessidade de desenvolver estratégias regulatórias mais eficazes. Entre essas estratégias, destaca-se a atuação do Serviço de Inspeção Federal (SIF), que garante a conformidade dos produtos com as normas internacionais por meio de certificações rigorosas, mas que, por si só, nem sempre é suficiente para superar as exigências de auditorias externas e habilitações individualizadas.

Diante disso, o Protocolo de Equivalência dos Sistemas de Inspeção de Carnes, modelo conhecido como *pre-listing*, surge como uma resposta estratégica a essas restrições. Trata-se de um mecanismo baseado na equivalência dos sistemas de inspeção sanitária, que permite ao Brasil habilitar internamente os frigoríficos aptos à exportação, sem a necessidade de auditorias prévias por parte dos países importadores. Essa abordagem reduz custos, aumenta a previsibilidade logística e fortalece a confiança internacional no sistema sanitário brasileiro, como evidenciam os acordos firmados com países como Egito, China, Rússia e Chile. Além disso, esse modelo se alinha aos princípios do Acordo sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS) da Organização Mundial do Comércio (OMC), que estimula o reconhecimento mútuo de sistemas equivalentes.

Com base nesse cenário, o presente trabalho tem como objetivo geral: “Analisar se o Protocolo de Equivalência dos Sistemas de Inspeção de Carnes incrementa a competitividade das exportações das empresas do setor”. Para isso, foram definidos os seguintes objetivos específicos (1) identificar as principais barreiras aduaneiras à exportação da carne bovina brasileira; e (2) analisar a atuação do Serviço de Inspeção Federal (SIF) na exportação de carnes bovina, identificando os seus pontos fortes e de melhoria.

Este estudo se justifica pelo aumento das exigências técnicas e sanitárias impostas pelos mercados internacionais, que elevam os custos, dificultam a logística e exigem constante adequação por parte das empresas exportadoras de carne. Diante desse cenário, o modelo de *pre-listing* representa uma alternativa estratégica pois permite que a habilitação dos frigoríficos brasileiros diretamente pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), desde que haja reconhecimento da equivalência sanitária. Ao reduzir burocracias e ampliar o acesso a mercados regulados, essa prática contribui para fortalecer a competitividade do setor.

1. REFERENCIAL TEÓRICO

1.1 Evolução das exportações de carne bovina no brasil de 2014 a 2024

A pecuária é uma das principais bases do agronegócio brasileiro. De acordo com o ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro (2024), o país possui uma grande importância

para a pecuária internacional, exportando carne bovina para mais de 150 países. No ano de 2024 houve um crescimento expressivo nas exportações de carne bovina pelo Brasil, segundo dados da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos – ApexBrasil (Brasil, 2025), foram movimentados cerca de 2,89 milhões de toneladas, num incremento de mais de 26% ante o ano anterior, correspondendo a US\$ 12,8 bilhões, representando cerca de 22% a mais do que o faturado no ano de 2023. Apesar do cenário positivo das exportações de carne bovina no último ano, é necessário avaliar o panorama das exportações do produto para compreender quais foram as decisões estabelecidas durante a última década para chegar ao cenário atual.

O histórico da última década referente a exportação de carne bovina obteve um início satisfatório, o qual foi marcado com bons números, fechando o ano de 2014 com um total de US\$ 7,2 bilhões, segundo o Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV (2015). Esse resultado se deu em razão da manutenção do *status sanitário* do país, a perenidade da oferta do produto para atender diferentes Estados e o estabelecimento de relações comerciais com importantes mercados como Hong Kong, Rússia, Venezuela e Egito, liderando as importações de carne bovina brasileiras no ano de 2014. Entretanto, segundo dados compilados pela Associação Brasileira de Frigoríficos – ABRAFRIGO, no ano seguinte houve uma queda de 12% em volume exportado e 19% em receita cambial.

Um dos principais fatores que desencadeou a queda foi a crise sanitária que ocorreu no país, afetando a confiança internacional. Operações como a da Carne Fraca, a qual apontou que as maiores empresas do ramo agropecuário foram acusadas de adulterar a carne que vendiam no mercado interno e externo, conforme apontado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (Brasil, 2017), afetaram a relação comercial do Brasil com outros mercados, principalmente com o mercado europeu. Tal operação colocou em risco a qualidade sanitária da carne bovina brasileira, revelando fraquezas em relação aos sistemas de inspeção e fiscalização da indústria de produtos de origem animal (Magioli, 2017). Consequentemente, a demanda do produto brasileiro para o mercado externo foi reduzida, promovendo a desvalorização da carne bovina no cenário internacional.

No ano de 2017, há uma recuperação lenta das exportações de carne bovina após o escândalo da operação Carne Fraca com a exposição de falhas estruturais nos sistemas de inspeção e fiscalização de carnes no país. Há um cenário de busca pela confiança internacional com a reabilitação sanitária pelos frigoríficos, o que permitiu melhores acordos comerciais e possibilitou o crescimento das exportações. De acordo com dados da Associação Brasileira de Frigoríficos – ABRAFRIGO (2018), essa recuperação foi resultado da procura do mercado chinês pelo produto, além da recuperação de vendas com clientes como o Egito, Rússia e Arábia Saudita. Nos anos seguintes, em decorrência da Peste Suína na China, a demanda pela carne bovina para o mercado asiático aumentou significativamente, ocasionando recorde de exportações do produto brasileiro no ano de 2019 em volume e valor, com cerca de 1,85 milhão de toneladas e 7,57 bilhões em vendas externas. Nesta fase, a demanda por carne importada na China permaneceu em alta, já que o déficit de proteínas causado pela peste suína africana (PSA) continuava a impulsionar o comércio (Carvalho, 2021).

Durante a pandemia do vírus da COVID-19 entre o período de 2020 a 2022, as exportações de carne bovina se mantiveram em alta devido à crescente demanda do mercado externo. Houve um crescimento de 26% no ano de 2020 segundo a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA (2021). Neste mesmo ano o Brasil exportou seu produto para o mercado americano, o qual se consolidou como o segundo maior importador de carne bovina segundo dados da ABRAFRIGO, divulgados pelo Canal Rural (2022), em sucessão o Chile, Egito e Emirados Árabes. Entretanto, o destino destaque das exportações foi a China, que além de sofrer as consequências do vírus, ainda lidava com os reflexos da Peste Suína, consequentemente, sua produção interna foi impossibilitada para consumo e gerou a

necessidade de buscar um alto volume do produto no mercado externo. Ademais, neste mesmo período houve conflitos comerciais entre a China e os Estados Unidos, os quais impactaram diretamente as exportações de *commodities* dos EUA, auxiliando a intensificação da relação comercial Brasil-China, resultando em um aumento de 116% dos embarques de carne bovina para o mercado asiático, conforme dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (2020), evidenciando como conflitos entre o país norte americano e o mercado asiático refletem na posição estratégica do Brasil, evidenciando-o como maior fornecedor da China pela falta de competitividade norte-americana (Lordello, 2021).

O impacto do mercado chinês sobre a carne bovina brasileira é altamente expressivo, isso porque, durante o ano de 2020 as exportações acompanharam o ritmo de 2019, com crescimento em volume e valor. Entretanto, no ano de 2021 o volume exportado cai devido a um registro de Encefalopatia Espongiforme Bovina (Mal da "vaca louca") nos estados de Minas Gerais e no Mato Grosso. Ainda que os casos tenham sido atípicos, a China suspendeu a compra de carne bovina pelo período de três meses ao final do mesmo ano, o que comprometeu o volume exportado segundo dados da Agência Brasil (2023). Apesar da queda em volume, o Brasil se destacou no setor, liderando o *ranking* de maiores exportadores de carne bovina no ano de 2021 segundo o panorama do agronegócio formulado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa (2022), responsável por 15,3% do produto no mercado global. O destaque do país no setor é evidenciado anos antes a divulgação do panorama de 2021, Gimenez (2015) além de evidenciar a classificação do Brasil no *ranking* mundial como o país que detém maior rebanho comercial de bovinos, também ressalta a posição do Brasil como segundo maior exportador, representando o seu potencial significativo de produção. (Timoteo, et al, 2021).

No último ano da pandemia, em decorrência do retorno das compras pelo mercado chinês, o volume cresce novamente juntamente com valor FOB, registrando um recorde para o setor. Segundo dados da ABIEC (2024), apenas no primeiro semestre de 2022, o setor de exportação de carne bovina registrou um faturamento de US\$ 6.193.415 bilhões acompanhado de um total de 1.059.111 toneladas de volume exportado. Nos últimos três anos das exportações de carne bovina, há uma curva que apresenta uma queda no valor FOB do produto brasileiro, isso porque, o recorde em exportações de carnes não perdura para o ano de 2023. Segundo a ABRAFRIGO (2023), essa redução se deu em razão ao alto preço pela carne brasileira no ano anterior após a China retomar as importações do produto, resultando na redução do volume importado pelo mercado asiático e consequentemente, pressionando a redução de preços do produto brasileiro.

O ano de 2024, no entanto, apresentou um cenário positivo nas exportações de carnes. Houve um crescimento em relação ao volume de 30,8% entre janeiro e novembro do ano atual em relação ao mesmo período no ano anterior. Há também um aumento na receita que atingiu US\$12,021 bilhões, alta de 23,25% de acordo com a ABRAFRIGO (2024). Esse aumento em volume e receita foi proporcionado pela demanda dos principais mercados como a China, que registrou aumento no volume importado, cerca de 1,33 milhões de toneladas e com um faturamento de US\$ 6 bilhões, mas reduziu sua participação em receita, de 53,6% para 45,1%, os Estados Unidos que aumentou sua participação no total exportado pelo Brasil de 12,9% para 16,7%, com um registro de um volume de 229 mil toneladas, somando US\$ 1,35 bilhões em receita e os Emirados Árabes que aumentaram suas importações, adquirindo 132 mil toneladas com receita de US\$ 604 milhões de acordo com os dados divulgados pela ABIEC para o ano de 2024. Para o ano de 2025, a Companhia Nacional de Abastecimento – Conab (Globo Rural, 2024), projeta um cenário de estabilidade, com uma expectativa de alta de 2,5% nas exportações de carne bovina, para 3,7 milhões de toneladas, já que segundo dados da ABIEC (2024), há negociações em curso com novos mercados como Japão, Coreia do Sul, Vietnã e a Turquia.

1.2 Barreiras à exportação de carne do Brasil

A trajetória do protecionismo no comércio exterior, segundo Para Krugman e Obstfeld (2010), mudou aos poucos, acompanhando as transformações econômicas e políticas ao longo do tempo. A partir do final da Segunda Guerra Mundial, tomou forma um movimento coordenado de liberalização comercial, marcado pelo esforço multilateral de reconstrução econômica e promoção da estabilidade global. O marco central desse movimento foi o Acordo Geral de Tarifas e Comércio (*General Agreement on Tariffs and Trade – GATT*), firmado em 1947, que, anos depois, em 1995, deu origem à Organização Mundial do Comércio (OMC).

Os países signatários se comprometeram a reduzir as tarifas alfandegárias gradualmente, aumentar o acesso aos mercados e criar normas comuns para regular o comércio internacional por meio das rodadas de negociações realizadas sob o GATT. Como consequência, houve um crescimento significativo no volume das transações internacionais e um fortalecimento da integração econômica entre os países.

No entanto, segundo o IPEA (Brasil, 2020), à medida que esse processo avançou, notou-se a implementação gradual de medidas não tarifárias (MNTs) como formas alternativas de proteger as economias nacionais. Nesse contexto, ainda segundo o Instituto, essas medidas consolidaram-se como barreiras significativas ao comércio internacional, expressando um protecionismo regulatório, baseado em exigências técnicas, sanitárias e administrativas, em substituição às tradicionais tarifas.

Ferraz, Monteiro e Monasterio (2017) observam que as barreiras técnicas ao comércio acabam limitando parte do avanço das exportações brasileiras. Atender às exigências de outros mercados não significa apenas seguir protocolos: envolve revisar rotinas, adequar equipamentos, buscar certificações e, muitas vezes, refazer etapas inteiras do processo produtivo. Cada nova exigência pesa no orçamento e compromete margens de lucro já apertadas, o que naturalmente desestimula novos exportadores e desgasta os que já atuam lá fora. Com o passar do tempo, esse acúmulo de custos e ajustes reduz o ritmo competitivo e faz com que empresas brasileiras percam espaço para concorrentes de países com exigências mais estáveis.

Segundo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, (s.d), apesar de as barreiras tarifárias serem as mais comuns entre os mecanismos utilizados para a proteção dos mercados, as barreiras técnicas começaram a ser mais utilizadas mediante ao aumento dos acordos internacionais de comércio que, normalmente, limitam a aplicação de tarifas. Ainda segundo o Inmetro, essas barreiras, as técnicas, compreendem requisitos e normas técnicas, sanitárias ou fitossanitárias que regulamentam características, qualidade, segurança e procedimentos de produção, embalagem ou rotulagem dos produtos, podendo restringir ou dificultar o comércio internacional. Os tipos de tipos de barreiras técnicas são indicados no Quadro 1.

Embora o regulamento técnico e a norma técnica apresentem pontos em comum, pois ambos definem requisitos sobre características dos produtos, como dimensões, formato, funcionalidade e desempenho, diferem quanto à obrigatoriedade. Os regulamentos técnicos têm caráter compulsório, enquanto as normas técnicas são de aplicação voluntária (Inmetro, s.d.). Essa diferença tem impacto direto sobre o comércio internacional, pois define se determinado produto está, ou não, apto a ser comercializado em mercados específicos.

No setor frigorífico, a habilitação para exportação exige o cumprimento de um conjunto de requisitos técnicos que envolvem normas nacionais e internacionais, ajustadas às exigências sanitárias e de qualidade de cada país importador. O alinhamento a essas normas é decisivo para garantir o acesso e a permanência competitiva da carne brasileira em mercados externos cada vez mais rigorosos.

Quadro 1 – Tipos de barreiras técnicas

Categoria	Definição	Obrigatoriedade	Implicações para o Comércio
Avaliação da Conformidade	Procedimento utilizado para verificar se um produto, processo ou serviço atende aos requisitos estabelecidos em regulamentos técnicos ou normas aplicáveis. Pode envolver etapas como amostragem, ensaios, inspeções e registros.	Pode ser obrigatoria ou voluntária, conforme o tipo de regulamento adotado e o setor envolvido.	Tem como propósito assegurar que o produto cumpra os padrões exigidos pelo país importador, servindo como garantia de qualidade e segurança e favorecendo a confiança nas relações comerciais internacionais.
Regulamento Técnico	Documento emitido por órgão governamental que define características obrigatórias de produtos, processos ou métodos.	Obrigatório	Produtos que não cumprem os requisitos não podem ser comercializados.
Norma Técnica	Documento aprovado por entidade reconhecida que estabelece regras ou características recomendadas para produtos ou processos.	Voluntária	Não impede a venda, mas o não cumprimento pode reduzir competitividade ou aceitação no mercado.

Fonte: Elaboração própria com base no INMETRO (s.d.).

Observa-se que o regulamento técnico e a norma técnica possuem pontos em comum, pois ambos estabelecem requisitos relacionados às características dos produtos, como dimensões, formato, funcionalidade e desempenho. Entretanto, diferem quanto ao grau de obrigatoriedade: os regulamentos técnicos têm caráter compulsório, enquanto as normas técnicas são de aplicação voluntária (Inmetro, s.d.). Essa diferença impacta diretamente o comércio internacional, uma vez que define se determinado produto pode ou não ser comercializado em mercados específicos. No caso do setor frigorífico, a habilitação para exportação depende do cumprimento de um conjunto de requisitos técnicos que envolvem normas nacionais e internacionais, conforme as exigências de cada país importador. Esse alinhamento é fundamental para garantir o acesso e a permanência competitiva em mercados externos cada vez mais regulados.

Nesse contexto, o Serviço de Inspeção Federal (SIF), que pertence ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), atua como o principal órgão certificador no Brasil. Sua função é garantir a qualidade sanitária de produtos de origem animal, destinados ao consumo interno e, especialmente, ao comércio exterior. (MAPA, Brasil, 2025). Dessa forma, ao garantir a qualidade sanitária desses produtos, o SIF corrobora para o alcance da habilitação de exportação.

Adicionalmente, os frigoríficos precisam obter o Certificado Sanitário Internacional (CSI), documento emitido com base na Declaração de Conformidade de Produtos de Origem Animal (DCPOA). O documento tem por objetivo comprovar que os produtos atendem aos requisitos sanitários estabelecidos pelo país importador. Em mercados mais exigentes, como o da União Europeia, é obrigatória também a rastreabilidade individual dos animais, que deve ser assegurada por meio do Sistema Brasileiro de Identificação e Certificação de Origem Bovina e Bubalina (SISBOV) (MAPA, Brasil, 2024).

Com relação aos parceiros comerciais internacionais, o Brasil enfrenta diversas barreiras técnicas. Nos Estados Unidos, ainda não há reconhecimento da equivalência do sistema sanitário brasileiro pelo Serviço de Inspeção e Segurança Alimentar (FSIS), o que exige

a habilitação individual de cada frigorífico exportador de carne bovina *in natura*, mediante verificações específicas. Além disso, o país dispõe de uma cota anual de 65 mil toneladas para exportação desse produto aos EUA sem incidência de tarifas, compartilhada com outros nove países e geralmente esgotada rapidamente — como ocorreu em janeiro de 2025.

Para acessar o mercado chinês, os frigoríficos brasileiros devem ser previamente habilitados pela Administração-Geral de Aduanas da China (GACC), após auditorias técnicas presenciais ou virtuais que avaliam condições sanitárias, capacidade de armazenamento, controle de produção e prevenção de contaminação. Em março de 2024, 38 novos estabelecimentos foram aprovados, elevando para 144 o total de plantas autorizadas a exportar carnes ao país asiático (MRE, Brasil, 2024).

Situações como essas refletem a crescente adoção de barreiras técnicas ao comércio de carne. De acordo com o International Trade Council (2024), o uso de restrições comerciais tem aumentado globalmente, muitas vezes como instrumento de proteção ao mercado interno. Segundo a OMC (2024), entre outubro de 2023 e outubro de 2024, foram registradas 91 novas medidas restritivas, com impacto estimado de US\$ 828,9 bilhões — aumento de 237% em relação ao relatório anterior.

Nos últimos anos, o Brasil enfrentou episódios de restrição comercial. A rede Carrefour suspendeu compras de carne do Mercosul, incluindo o Brasil, por razões sanitárias e ambientais (BBC News Brasil, 2024). Mais recentemente, a União Europeia suspendeu as importações de carne brasileira devido à suspeita do uso de estradiol na Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IAT), proibido naquele mercado. O Brasil, então, suspendeu voluntariamente os embarques à UE até conseguir aprimorar seu sistema de rastreabilidade e reverter a suspeita. (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada - Cepea, 2025).

Além das exigências técnicas, há também as barreiras sanitárias e políticas protecionistas, como subsídios aos produtores locais, exigências rigorosas de certificação e auditorias constantes, que dificultam o acesso da carne brasileira a mercados estratégicos. As questões ambientais e sociais também impõem entraves indiretos. A preocupação com sustentabilidade, desmatamento e emissões de gases de efeito estufa tem elevado as exigências normativas. Nesse sentido, a UE aprovou, em 2023, legislação que proíbe importações de produtos oriundos de áreas desmatadas ilegalmente ou com violações de direitos humanos, impondo barreiras normativas mesmo sem aumento tarifário (Jornal do Comércio, 2023).

Em 2023, o Brasil recebeu 23 missões de inspeção de países como China, Rússia, Estados Unidos e Coreia do Sul, voltadas à verificação de requisitos sanitários, rastreabilidade e conformidade regulatória (MAPA, Brasil, 2024). A Rússia, por exemplo, auditou 11 plantas frigoríficas em estados como Mato Grosso, Goiás e Santa Catarina. Este último também recebeu, em novembro, uma delegação sul-coreana para avaliar os controles de febre aftosa e segurança dos produtos de origem animal (Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - Cidasc, 2023).

Esse aumento na complexidade regulatória internacional pode ser observado de forma ainda mais clara quando se analisam dados quantitativos sobre as barreiras não tarifárias enfrentadas pelo Brasil. De acordo com o World Integrated Trade Solution – WITS, (2024), aproximadamente 50,04% do valor total exportado pelo país está coberto por ao menos uma medida não tarifária (NTM), evidenciando a ampla incidência de exigências regulatórias sobre o fluxo comercial. Esse cenário torna-se ainda mais expressivo quando se observa que tanto a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento – UNCTAD, órgão das Nações Unidas voltado à promoção do desenvolvimento por meio do comércio, quanto o WITS apontam que os setores agrícola e animal brasileiros apresentam um Índice de Frequência (Frequency Index – FI) de 100, isso significa que todas as linhas tarifárias desses segmentos estão sujeitas a pelo menos uma NTM. Esse fator também indica que produtos agropecuários exportados pelo Brasil, como as carnes bovinas, enfrentam obrigatoriamente barreiras não

tarifárias, como certificações sanitárias, exigências técnicas e padrões fitossanitários. Diante disso, observa-se que os setores agroexportadores operam sob forte pressão regulatória nos mercados externos.

Dessa forma, a competitividade no cenário global não depende apenas de custos e preços, mas, sobretudo, da capacidade de adaptação às normas técnicas e regulatórias em constante evolução.

1.3 O sistema de inspeção sanitária como exigência para exportação de carnes

A Embrapa (2024) aponta que a segurança alimentar e a qualidade dos produtos de origem animal são fundamentais para a proteção da saúde pública e para o fortalecimento da competitividade do agronegócio brasileiro. Essa preocupação é muito compartilhada por organismos internacionais, como a Organização Mundial da Saúde (OMS), a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) e a Organização Mundial do Comércio (OMC), que falam sobre a importância de padrões sanitários rigorosos e da rastreabilidade dos alimentos no comércio global. Nesse cenário, observa-se uma valorização crescente desses aspectos tanto no mercado interno quanto nas exportações, exigindo o aperfeiçoamento contínuo dos sistemas de controle e inspeção ao longo da cadeia produtiva.

No Brasil, a inspeção de produtos de origem animal é realizada em diferentes setores: municipal, estadual e federal. Entretanto, apenas o Serviço de Inspeção Federal (SIF), vinculado ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), possui competência para autorizar a comercialização em todo o território nacional e no mercado externo. O SIF certifica que os produtos atendem aos padrões sanitários e tecnológicos vigentes, fiscalizando desde as unidades de produção até aspectos como higiene, temperatura e rotulagem (MAPA, Brasil, 2024).

Esse processo abrange desde a fiscalização nas unidades produtoras até o controle de higiene, temperatura e rotulagem. Frigoríficos que pretendem exportar devem primeiramente se registrar junto ao SIF e adequar suas estruturas físicas e operacionais ao que determina o Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA), além de implementar sistemas eficazes de rastreabilidade, controle de resíduos e bem-estar animal. A importância dos sistemas de inspeção sanitária oficiais, como o SIF, responsável pela habilitação de produtos para o comércio internacional, vai além da proteção à saúde pública, sendo um pré-requisito essencial para o acesso aos mercados internacionais.

Segundo o MAPA (Brasil, 2024), o Serviço de Inspeção Federal (SIF), vinculado ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA), atua em estabelecimentos registrados para exportação e tem suas atividades monitoradas pelo PGA-SIGSIF, sistema que garante rastreabilidade e transparência. O uso dessa plataforma digital fortalece a credibilidade do Brasil e, em alguns casos, dispensa auditorias presenciais frequentes. O DIPOA, ligado à Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), coordena nacionalmente a inspeção de produtos de origem animal, com base no RIISPOA instituído pelo Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, articulando suas ações por meio dos SIPOA. Enquanto o DIPOA define normas e gerencia sistemas, o SIF executa a fiscalização em campo, inspecionando estabelecimentos e emitindo certificações.

Essa estrutura assegura que as exportações de carne estejam em conformidade com requisitos sanitários nacionais e internacionais, reduzindo barreiras técnicas e fortalecendo a confiança internacional no sistema brasileiro.

1.4 A adoção do *pre-listing* para enfrentar desafios sanitários e técnicos na exportação

O crescimento das exportações brasileiras de carne tem encontrado desafios relacionados às exigências sanitárias internacionais, auditorias presenciais constantes, e critérios técnicos específicos exigidos por mercados estratégicos como os da região do Oriente Médio e Norte da África. Países como o Egito, principal destino das exportações brasileiras de carne bovina e de frango *halal*, impõem requisitos rigorosos de controle sanitário, rastreabilidade e conformidade com padrões religiosos e técnicos. Nesse contexto, o Acordo de Equivalência Sanitária, conhecido como *pre-listing*, tem se consolidado como uma solução eficaz para facilitar o acesso a esses mercados, ao permitir que os frigoríficos brasileiros sejam habilitados à exportação diretamente pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), sem necessidade de auditorias prévias presenciais por parte das autoridades sanitárias do país importador (Agência Gov., Brasil, 2024).

O *pre-listing* baseia-se no reconhecimento da equivalência entre os sistemas nacionais de inspeção sanitária. No caso do Brasil, a credibilidade do sistema coordenado pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA), vinculado ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), é um elemento-chave para esse processo. De acordo com a Organização Mundial do Comércio (OMC, 2024), esse tipo de acordo está previsto no Acordo sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS), e visa reduzir barreiras técnicas desnecessárias, promovendo o comércio seguro entre os países com base na confiança institucional e em evidências técnicas.

O caso do Egito representa um avanço significativo nas estratégias de diplomacia sanitária adotadas pelo Brasil. Em fevereiro de 2024, foi firmado um acordo bilateral no qual o país passou a reconhecer oficialmente a equivalência do sistema de inspeção sanitária brasileiro. Resultando em exportações diretas para o Egito, sem a necessidade de auditorias prévias presenciais por parte das autoridades egípcias. Essa mudança simplifica o processo, reduz custos operacionais, amplia a previsibilidade logística e fortalece a presença do Brasil no mercado *halal*, que é muito forte ao redor do mundo. Embora esse caso tenha ganhado certo destaque, o modelo *pre-listing* já é aplicado também nas relações comerciais com outros países, como China, Rússia e Chile. No caso da China, por exemplo, diversos estabelecimentos brasileiros são autorizados a exportar carnes após habilitação do SIF, com auditorias por amostragem e reconhecimento da robustez do sistema brasileiro. A Rússia também adota o modelo para produtos específicos, especialmente quando há histórico de conformidade sanitária. Já o Chile, por meio de acordos com o MAPA, aceita a habilitação direta pelo SIF em exportações de carne suína e de aves. Esses exemplos demonstram que o *pre-listing* vem se tornado uma política de facilitação de comércio, e que passa a ser adotada pelo Brasil junto a parceiros estratégicos (Agência Gov., Brasil, 2024).

Além de facilitar o comércio bilateral, o *pre-listing* aplicado no caso do Egito pode ser considerado uma referência estratégica para estender o acesso da carne brasileira a mercados exigentes como Arábia Saudita, Emirados Árabes Unidos e Catar. Todos esses países demandam alimentos com certificação sanitária rigorosa e conformidade com padrões religiosos, como exemplo do certificado *halal*. De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2020), a concordância regulatória e o reconhecimento mútuo de sistemas de inspeção sanitária entre países são instrumentos fundamentais para reduzir barreiras técnicas e promover a inserção competitiva em mercados internacionais. Nesse contexto, o Brasil, ao demonstrar vigor técnico, rastreabilidade e conformidade com padrões internacionais, fortalece sua posição como fornecedor preferencial em regiões com alto grau de exigência e sensibilidade sanitária e geopolítica.

Diante do exposto, o *pre-listing* deve ser compreendido não apenas como um mecanismo técnico de habilitação sanitária, mas também como um instrumento estratégico de

inserção comercial em mercados altamente regulados. No Brasil, sua adoção tem gerado resultados expressivos. Em março de 2024, a China habilitou 38 novos frigoríficos brasileiros para exportação de carnes, elevando o total de estabelecimentos autorizados de 106 para 144, na maior ampliação já registrada em uma única rodada de aprovações (MAPA, Brasil, 2024). Além da China, outros países como o Egito também passaram a reconhecer a equivalência do sistema brasileiro, permitindo habilitações diretas via SIF e fortalecendo a presença do Brasil em mercados que demandam rigor sanitário e certificações específicas, como o *halal* (Agência Gov., Brasil, 2024). Segundo a Organização Mundial do Comércio (OMC, 2021), o reconhecimento mútuo de sistemas de inspeção entre países, conforme previsto no Acordo sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS), é uma prática sugerida para eliminar barreiras técnicas desnecessárias e promover um comércio mais seguro. Assim, o fortalecimento da diplomacia sanitária por meio do *pre-listing* não apenas reduz barreiras operacionais, mas consolida a imagem do Brasil como um fornecedor confiável e tecnicamente qualificado no comércio global de carnes.

2. METODOLOGIA DA PESQUISA

2.1 Tipo e método da pesquisa

Este estudo caracterizou-se por um estudo de caso com abordagem exploratória. O tipo de abordagem exploratória segundo Lösch, s.; Rambo, c. A. e Ferreira, j. L (2023), busca possibilitar a exploração de questões complexas e pouco conhecidas, o que pode auxiliar para uma maior compreensão do fenômeno que está sendo estudado. O estudo de caso, de acordo com Yin (2015), é uma investigação empírica que examina um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando as fronteiras entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidas.

2.2 Unidades de Análise

Segundo Babbie, (2013) a unidade de análise representa aquilo que está sendo efetivamente estudado, podendo incluir indivíduos, grupos, organizações ou até produtos culturais e representa o elemento central sobre o qual se constroem as conclusões da pesquisa, devendo estar alinhada ao problema investigado. A presente pesquisa tem como unidades de análises três empresas exportadoras do setor de carne bovina.

A pesquisa contou com a participação da empresa exportadora de carnes bovinas, situada na região de Alphaville, Barueri – São Paulo, que atua em mercados com protocolo de equivalência, como China e Egito. Participou também a empresa, localizada em São Paulo – SP, reconhecida como a maior produtora de carnes do Brasil e a segunda maior exportadora do país. Por fim, a empresa, também situada em São Paulo – SP, que é a maior exportadora de carnes do Brasil e da América do Sul.

Além das empresas mencionadas, a pesquisa contou com a participação da Divisão de Avaliação de Equivalência (DIEQ), do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA), ambos vinculados ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

O critério utilizado para a seleção dos respondentes foi a atuação no setor de exportação de carnes bovinas e o envolvimento com o Protocolo de Inspeção. Ademais, a acessibilidade também foi determinante, uma vez que os participantes selecionados foram aqueles efetivamente acessíveis para contribuir com a pesquisa dentro do período disponível para a coleta de dados. Desta forma a respondente de E1 foi a Gestora de Comércio Exterior da Empresa 1 (E1), com mais de seis anos de experiência na área; a de E2 foi a Gestora de

Exportação, com mais de 10 anos de atuação; e no caso de E3 foi a Trader, com cinco anos de experiência na exportação de carnes. Em relação à E4, o respondente foi o Auditor Fiscal Federal Agropecuário - AFFA que atua na Divisão de Avaliação de Equivalência (DIEQ) do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA), do referido Ministério.

2.3 Instrumento, coleta e análise dos dados

A coleta de dados consiste no processo de obtenção de informações necessárias para analisar e sustentar a problemática proposta, possibilitando a formulação de conclusões fundamentadas (Viana *et al.*, 2021). Neste estudo, optou-se por ter como instrumento de coleta de dados, um roteiro de entrevista (Apêndice A), elaborado com base nos objetivos definidos. Para a construção do roteiro de entrevistas, considerou-se fundamental identificar o perfil tanto do participante quanto da unidade de análise que ele representa. As perguntas foram previamente definidas, garantindo que todos os respondentes recebessem o mesmo conteúdo, caracterizando uma abordagem estruturada. Buscou-se, também, contemplar aspectos como principais barreiras técnicas e sanitárias enfrentadas nas exportações e procedimentos internos para adequação ao Protocolo de Equivalência de Inspeção de Carnes e às exigências específicas de cada país.

A técnica adotada para a coleta de dados foi a entrevista estruturada que, segundo Gil, (2019), caracteriza-se pelo uso de um roteiro previamente estabelecido, contendo perguntas padronizadas e apresentadas a todos os participantes na mesma ordem. Essa modalidade permitiu obter respostas de forma prática e eficiente, respeitando a rotina dos participantes e assegurando a padronização das informações para posterior análise.

3. RESULTADOS E ANÁLISE

3.1. Principais barreiras às exportações de carne bovina

O presente tópico apresenta a análise referente ao objetivo específico que buscou identificar as principais barreiras aduaneiras aplicadas à exportação da carne bovina brasileira, considerando as percepções das empresas entrevistadas e o embasamento teórico que sustenta a discussão.

Conforme evidenciado nas entrevistas, as três empresas exportadoras de carne bovina E1, E2 e E3 reconhecem as barreiras tarifárias, técnicas e sanitárias como os principais entraves ao comércio internacional do setor. Essa percepção está em consonância com os estudos de Ferraz, Monteiro e Monasterio (2017), que demonstram que as barreiras técnicas reduzem a probabilidade de uma empresa iniciar exportações e impactam negativamente o volume exportado pelas firmas ativas, dada a necessidade de constante adequação técnica e documental.

No que se refere às barreiras não tarifárias, a entrevistada E1 apontou que as restrições sanitárias e políticas estão entre as mais desafiadoras, uma vez que cada mercado impõe exigências específicas de inspeção e certificação. Segundo a entrevistada, “cada frigorífico precisa ser inspecionado e aprovado para exportar a determinado país, de acordo com as normas do seu sistema de inspeção local”, destacando o papel do SIF como mediador essencial para garantir conformidade com os padrões internacionais. Constatou-se, ainda, na fala da entrevistada, a caracterização de uma barreira técnica como declarado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro, [s.d.]), ao apontar que as barreiras técnicas e sanitárias.

A entrevistada E2 complementa essa análise ao indicar que, além das barreiras sanitárias, as barreiras técnicas são recorrentes e variam de acordo com o mercado de destino.

A entrevistada ressaltou que alguns países possuem “*Reconhecimento do status sanitário do rebanho bovino brasileiro para febre aftosa e encefalopatia espongiforme bovina*”, o que exige o envio de missões e documentação específica por parte do MAPA. Assim, mercados como Chile, União Europeia, China, Canadá e Estados Unidos demandam processos de auditoria e habilitação diferenciados, o que eleva os custos e amplia o tempo de acesso aos mercados. Essa constatação vai de encontro com os dados da *World Integrated Trade Solution* (WITS, 2024), que apontam a ampla incidência de barreiras regulatórias sobre o fluxo comercial, sobretudo em setores agropecuários.

Por sua vez, a entrevistada E3 acrescentou às barreiras sanitárias e técnicas o aspecto ambiental, reforçando que as exigências relativas à rastreabilidade, sustentabilidade e emissões de carbono têm se tornado condicionantes para o acesso a mercados de maior valor agregado. Essa percepção vai ao encontro da análise do Jornal do Comércio (2023), que destaca que a preocupação com o desmatamento e as emissões de gases de efeito estufa resultou em novas regulamentações, como a legislação europeia de 2023 que proíbe a importação de produtos oriundos de áreas com desmatamento ilegal.

Observou-se que as três empresas foram unânimes em afirmar que as barreiras tarifárias e não tarifárias afetam diretamente a competitividade do setor, ao dificultar o acesso a novos mercados e exigir investimentos contínuos em certificações, auditorias e adequação regulatória. Essa percepção confirma o apontamento do *International Trade Council* (2024), que destaca o uso crescente de restrições comerciais como instrumento de proteção ao mercado interno, sobretudo em setores agroexportadores estratégicos.

A entrevista concedida pelo entrevistado E4 acrescenta nuances importantes às percepções apresentadas pelas empresas e confirma as análises discutidas no referencial teórico sobre as barreiras que limitam as exportações de carne bovina brasileira. O respondente observou que, além das tarifas e cotas tradicionais, as barreiras não tarifárias e técnicas, como exigências sanitárias sem fundamento científico, auditorias internacionais imprevisíveis e regras detalhadas de rastreabilidade e certificação, continuam entre os maiores desafios do setor.

Essa observação dialoga com o estudo de Ferraz, Monteiro e Monasterio (2017), que demonstram o impacto negativo dessas medidas sobre o desempenho exportador, e também com o entendimento do Inmetro (s.d.), ao apontar que as barreiras técnicas acarretam custos adicionais de conformidade e dificultam o acesso das empresas a mercados externos.

Ao comentar especificamente sobre as barreiras técnicas, o entrevistado ressaltou “a adoção de medidas restritivas sem respaldo nos acordos sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS/TBT), dos quais o Brasil é signatário”, chamando atenção para o componente político do protecionismo regulatório analisado por Krugman e Obstfeld (2010) e reconhecido pela OMC (2024).

Em sua avaliação, a superação desses entraves exige mais do que o cumprimento das exigências impostas pelos países importadores: depende, sobretudo, da solidez institucional e da credibilidade técnica do sistema brasileiro de inspeção, que sustenta a confiança internacional no controle sanitário nacional.

3.2. Atuação do Serviço de Inspeção Federal (SIF) na exportação de carnes

Analizando as entrevistas, um consenso entre os participantes é visível quanto à importância do Serviço de Inspeção Federal (SIF) para a exportação de carne bovina, correspondendo a um dos objetivos específicos do presente trabalho. Tem-se, assim, como registro da coleta de dados que o papel do SIF é de extrema importância para a manutenção da credibilidade sanitária da carne bovina brasileira e da imagem do país no comércio internacional. O SIF, ele é reconhecido como o principal órgão responsável por assegurar a

conformidade dos produtos de origem animal com os padrões nacionais e internacionais, desempenhando papel essencial na certificação e habilitação de estabelecimentos exportadores.

Conforme a entrevista da empresa E1, a atuação do SIF consiste na padronização e fiscalização dos processos produtivos, com a emissão de certificados que garantem a segurança e a qualidade dos produtos de origem animal, sendo fundamental para a conquista e manutenção de novos mercados, como China e Israel. Essa fala reflete a função estratégica do SIF não apenas como um órgão fiscalizador, mas também como mediador entre as exigências externas e a estrutura produtiva interna, conforme descrito pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA, 2024), que destaca o SIF como instrumento de diplomacia sanitária e elemento central na certificação de produtos de origem animal.

A empresa E2 conseguiu reforçar essa visão ao falar sobre a eficiência técnica e a credibilidade internacional do sistema brasileiro de inspeção. Segundo a entrevistada, o alinhamento dos regulamentos sanitários do Brasil aos padrões internacionais vem favorecendo o reconhecimento da equivalência por parte de outros países, o que acaba facilitando as negociações e agilizando a abertura de mercados. Essa constatação converge com o Acordo sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS) da Organização Mundial do Comércio (OMC, 2024), que incentiva o reconhecimento mútuo de sistemas equivalentes como meio de reduzir barreiras técnicas e promover o comércio seguro entre as nações.

A empresa E3, acabou destacando rigor técnico e a competência dos inspetores do SIF como grandes diferenciais na credibilidade sanitária brasileira. Porém, alertou para a limitação do quadro de fiscais disponíveis, o que pode acabar restringindo a capacidade de expansão da produção e a habilitação de novas plantas exportadoras.

A entrevista com o Auditor Fiscal Federal Agropecuário do MAPA (E4) reforça e complementa as respostas das empresas, ela oferece uma visão institucional sobre o funcionamento e os desafios do sistema. Segundo ele, o SIF possui forte credibilidade internacional, sustentada por uma estrutura consolidada, procedimentos harmonizados nacionalmente e uma equipe tecnicamente capacitada, o que tem sido fundamental para a abertura e manutenção aos mercados externos. O entrevistado ressalta que o reconhecimento das atividades desempenhadas pelo SIF, pelo SIPOA e pelo DIPOA constitui um fator decisivo para a expansão de novos mercados e para o fortalecimento da credibilidade internacional do sistema sanitário brasileiro.

Entre os pontos de melhoria, o representante de E4 destacou a necessidade de harmonização dos requisitos sanitários entre os mercados com base em critérios de risco, o aumento da previsibilidade das auditorias externas e a simplificação dos processos administrativos, especialmente por meio de maior uso de tecnologias da informação (TI). Ele também salientou a importância do uso de dados das atividades de fiscalização para direcionar auditorias de forma estratégica, consolidando um modelo de “*inspeção orientada por risco*” (*Risk-Driven Inspection System*), capaz de aprimorar a eficiência e a inteligência do processo de inspeção.

As entrevistas reforçam a percepção das empresas de que a burocracia e a demora na atualização das habilitações ainda comprometem a competitividade. Para os exportadores e o representante do MAPA, é fundamental fortalecer o SIF, com mais profissionais, maior digitalização e integração dos sistemas. Essas melhorias são consideradas decisivas para impulsionar as exportações e preservar a credibilidade do Brasil como exportador de carnes seguras e de qualidade.

Constata-se, portanto, com os resultados das entrevistas, que o SIF, com sua credibilidade técnica e institucional, atua como o principal elo entre a produção nacional e os mercados internacionais, assegurando o cumprimento das exigências sanitárias e certificando a qualidade dos produtos de origem animal, contribuindo, assim, não somente para a manutenção, mas, também, para a expansão das exportações brasileiras de carne bovina.

3.3. Protocolo de Equivalência dos Sistemas de Inspeção de Carnes (*pre-listing*) e a sua contribuição para o incremento da competitividade das exportações das empresas do setor

Neste tópico tem-se a análise através da coleta de dados referente ao objetivo geral que buscou conhecer a percepção dos respondentes sobre a contribuição do protocolo de equivalência dos sistemas de inspeção de carnes (*pre-listing*) para o incremento da competitividade das exportações das empresas do setor.

Orientando-se pela coleta de dados por meio de entrevistas constata-se que todos os respondentes (E1, E2, E3 e E4) demonstram conhecimento referente ao modelo *pre-listing*, trazendo suas percepções quanto ao modelo, reafirmando o propósito do *pre-listing*: um acordo entre países que, com base na confiança mútua, que permite que o Ministério da Agricultura aprove frigoríficos para exportar sem precisar de missão presencial, facilitando o comércio internacional.

De acordo com a respondente da E2, um dos principais benefícios do modelo *pre-listing* é a ampliação de mercados e a autonomia do MAPA em indicar as plantas habilitadas ao mercado determinado. Esse levantamento vai de encontro com a declaração da Agência Gov (2024) que traz o *pre-listing* como uma solução eficaz para facilitar o acesso a mercados através da habilitação de frigoríficos brasileiros pelo SIF, departamento do MAPA, sem necessidade de auditorias prévias presenciais por parte das autoridades sanitárias do país importador, reforçando o exposto pela entrevistada referente a autonomia do MAPA no que se refere a indicação e habilitação de plantas para exportação. Ainda reforçando a ampliação de mercados, a entrevistada reforça que a ação é promovida pelas negociações bilaterais, motivadas também pelo status sanitário do rebanho brasileiro. Os acordos de *pre-listing*, reafirmam o ponto levantado, uma vez que há exemplos práticos, como o acordo estabelecido entre o Brasil e o Egito no ano de 2024, no qual o governo brasileiro estabelece o protocolo de equivalência para as exportações de carne bovina para o país do Oriente Médio.

A participante de E1 aponta que o *pre-listing* contribui para elevar a reputação sanitária do país, devido aos padrões estabelecidos pela fiscalização brasileira. A empresa E1 reitera ainda que cada frigorífico possui uma rígida instrução para atender as normas sanitárias, especialmente no que diz respeito à segurança e à contratação de profissionais qualificados em seus estabelecimentos, reforçando, assim, a credibilidade do sistema de inspeção coordenado pelo DIPOA, elemento chave para o reconhecimento da equivalência entre os sistemas de inspeção sanitárias. As falas de E1 encontram consonância nas de E4 que ressalta a confiança no sistema de inspeção brasileiro, em decorrência do reconhecimento da autoridade do MAPA na habilitação e manutenção das plantas exportadoras, e, também, no reconhecimento das medidas de mitigação de riscos e dos procedimentos de inspeção adotados pelo governo brasileiro como equivalente a outros sistemas de inspeção, validando os controles oficiais executados pelo país. A fala do entrevistado (E4) alinha-se com o que foi relatado pelo (IPEA (2020), que afirma que o Brasil, ao demonstrar qualidade técnica e conformidade com os padrões internacionais, fortalece sua posição como fornecedor em regiões com alto grau de exigência sanitária e sensibilidade geopolítica.

Foi questionado aos entrevistados, a visão dos mesmos em relação a redução de custos que o Protocolo de Equivalência de Inspeção de Carnes poderia proporcionar. As empresas participantes da pesquisa não relataram a redução de custos direto do produto através do protocolo, porém, a E2 cita que o *pre-listing* pode contribuir nos custos relacionados à missões internacionais de inspeção, visto que a aplicação do modelo *pre-listing* elimina a necessidade das referidas missões. Essa afirmação reflete o caso das exportações de carnes para o Egito, a qual segundo dados da Agencia Gov (Brasil, 2024), teve os frigoríficos brasileiros habilitados através do SIF, e passaram a exportar diretamente para o Egito, sem necessidade de auditorias

prévias presenciais por parte das autoridades egípcias. Essa mudança promoveu a redução de custos operacionais com as auditorias, validando a fala da empresa entrevistada. O entrevistado de E4 complementa o tópico ao relatar que à medida que o protocolo de equivalência reduz a necessidade de auditorias prévias por parte do país importador, ocorre uma maior previsibilidade logística e uma redução de custos.

Um ponto destacado pelo entrevistado do MAPA, refere-se à contribuição do protocolo de equivalência na redução de barreiras técnicas e a agilidade nas habilitações, reiterando o que diz a OMC (2021) que o reconhecimento mútuo de sistemas de inspeção entre países é uma prática recomendada para eliminar barreiras técnicas desnecessárias e promover o comércio seguro, sendo que a harmonização regulatória e o reconhecimento mútuo de sistemas de inspeção sanitária entre países são instrumentos fundamentais para reduzir barreiras técnicas. (IPEA, 2020).

Nesse sentido, fica evidente não apenas os benefícios promovidos pelo modelo de equivalência *pre-listing* aos entrevistados, como também, a competitividade que o modelo proporciona nas exportações das empresas do setor, uma vez que demonstra não apenas o potencial comercial que ele proporciona ao país com a ampliação de parcerias comerciais internacionais para a exportação de carne bovina, redução de custos com missões internacionais e a redução de barreiras técnicas entre países, proporcionando mais agilidade e acessibilidade a operação, mas também, a importância da manutenção do padrão sanitário brasileiro, a fim de cada vez mais, promover a imagem do país no cenário global, estabelecendo acordos comerciais que favoreçam a exportação de carne bovina brasileira, consolidando o Brasil como líder na produção de alimentos seguros e economicamente competitivos, como reforça o entrevistado de E4.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento deste estudo teve como ponto de partida a necessidade de compreender como as barreiras técnicas e sanitárias interferem na competitividade da carne bovina brasileira no comércio internacional. A escolha do tema se justifica pela importância econômica do setor e pela crescente complexidade das exigências impostas pelos países importadores, que demandam constante adequação das empresas exportadoras aos padrões internacionais. Tem-se, a partir do exposto, o ponto focal do presente estudo: o Protocolo de Equivalência dos Sistemas de Inspeção de Carnes – o *pre-listing*, mecanismo baseado na equivalência dos sistemas de inspeção sanitária, que permite ao Brasil habilitar internamente os frigoríficos aptos à exportação, sem a necessidade de auditorias prévias por parte dos países importadores. Considerando que o modelo *pre-listing* apresenta-se como uma resposta estratégica a essas restrições, definiu-se como objetivo geral: Analisar se o Protocolo de Equivalência dos Sistemas de Inspeção de Carnes incrementa a competitividade das exportações das empresas do setor. Para melhor desse objetivo foram estabelecidos objetivos específicos discutir a seguir.

Quanto ao primeiro objetivo específico, que buscou identificar as principais barreiras enfrentadas pelas exportações brasileiras, constatou-se que as medidas sanitárias, fitossanitárias e técnicas ainda representam os maiores entraves para o setor. As entrevistas evidenciaram que exigências como rastreabilidade detalhada, certificações sanitárias e auditorias externas aumentam os custos de produção e reduzem a competitividade das empresas, dificultando o acesso a novos mercados e a permanência em destinos mais exigentes.

O segundo objetivo específico, voltado à análise do papel do Serviço de Inspeção Federal (SIF), revelou a relevância do órgão na credibilidade do sistema brasileiro de inspeção. Vinculado ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), o SIF atua na habilitação e fiscalização de estabelecimentos exportadores, assegurando que os produtos de origem animal

atendam aos requisitos técnicos e sanitários exigidos internacionalmente. Essa função é essencial para manter a confiança dos países importadores e sustentar a imagem do Brasil como fornecedor de alimentos seguros e de alta qualidade.

Ao retomar o objetivo geral, constata-se que o Protocolo de Equivalência dos Sistemas de Inspeção de Carnes (*pre-listing*) tem se mostrado um instrumento eficaz na redução dos impactos das barreiras não tarifárias e na ampliação da competitividade das exportações brasileiras de carne bovina. O modelo proporciona maior autonomia ao Brasil na habilitação de frigoríficos, reduz a dependência de auditorias externas e confere mais agilidade e previsibilidade aos processos de exportação. Além disso, reforça a credibilidade técnica do sistema de inspeção nacional e consolida o país como parceiro comercial confiável no cenário global.

Diante dos resultados apresentados, entende-se que o *pre-listing* representa uma estratégia institucional importante para a competitividade das empresas exportadoras de carne bovina, equilibrando exigências sanitárias e reconhecimento mútuo entre países.

O estudo apresenta como limitação o número reduzido de empresas pesquisadas, tornando interessante uma maior abrangência de participantes, como, também, uma percepção maior considerando o porte das empresas e a sua experiência internacional. Recomenda-se que futuras pesquisas ampliem a análise para outros segmentos do agronegócio e investiguem a percepção dos países importadores sobre o sistema brasileiro de inspeção, de modo a contribuir para políticas públicas mais eficazes e para a consolidação do Brasil como referência mundial na exportação de carne bovina.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. Após China, quatro países retiram embargo à carne bovina brasileira. 23, mar. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/geral/audio/2023-03/apos-china-quatro-paises-retiram-embargo-carne-bovina-brasileira>. Acesso em: 10 ago. 2025.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES E INVESTIMENTOS - APEXBRASIL. Brasil bate recorde nas exportações de carne bovina em 2024. Brasília: ApexBrasil, 2025. Disponível em: <https://apexbrasil.com.br/pt/pt/conteudo/noticias/Brasil-bate-recorde-nas-exportacoes-de-carne-bovina-em-2024.html>. Acesso em: 20 abr. 2025.

ARAGÃO, A. CONTINI, E. O Agro no Brasil e no mundo: Um panorama do período de 2000 a 2021. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/camaras-setoriais-tematicas/documentos/camaras-tematicas/insumos-agropecuarios/2022/114aro/apres-panorama-no-periodo-de-2000-a-2021.pdf>. Acesso em: 07 mai. 2025.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS EXPORTADORAS DE CARNES - ABIEC. Exportações totais de carne bovina nos últimos meses. Disponível em: <https://www.abiec.com.br/exportacoes/>. Acesso em: 19 abr. 2025.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FRIGORÍFICOS - ABRAFRIGO. Exportações de carne bovina fecharam 2017 em recuperação. 05 jan. 2018. Disponível em: <https://www.abrafrigo.com.br/index.php/2018/01/05/exportacoes-de-carne-bovina-fecharam-2017-em-recuperacao/>. Acesso em: 04 mai. 2025.

BABBIE, Earl. *Métodos de pesquisa de survey*. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

BRITISH BROADCAST CORPORATION - BBC. Por que Carrefour boicotou carne brasileira e depois pediu desculpas: entenda a polêmica. 26 nov. 2024. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/ced97dz6gq4o>. Acesso em: 20 abr. 2025.

BRASIL, Agência Gov. Brasil e Egito assinam acordos para facilitar exportação de carnes. Brasília: Agência Gov, 2024. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202402/brasil-e-egito-assinam-acordos-para-facilitar-exportacao-de-carnes-e-ampliar-cooperacao-em-ciencia-e-tecnologia>. Acesso em: 6 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA. **Brasil assina acordos sanitários para exportação de carne termo processada e farelo de algodão para a China.** 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/brasil-assina-acordos-sanitarios-para-exportacao-de-carne-termoprocessada-e-farelo-de-algodao-para-a-china>. Acesso em: 17 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA. **Certificação sanitária para exportação de produtos de origem animal.** 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/internacional/portugues/exportacao/animal/origem-animal/certificacao-sanitaria>. Acesso em: 07 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA. **Conheça o DIPOA.** Brasília: MAPA, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-animal/conheca-o-dipoa>. Acesso em: 19 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA. **Habilitação de 38 novos frigoríficos para exportação de carnes à China.** 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/habilitacao-de-38-novos-frigorificos-para-exportacao-de-carnes-a-china-nota-a-imprensa-no-112>. Acesso em: 29 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA. Inspeção de Produtos de Origem Animal. Brasília: MAPA, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-animal> Acesso em: 7 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA. **Mais 38 frigoríficos brasileiros podem exportar carnes para a China.** Brasília, 12 mar. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/mais-38-frigorificos-brasileiros-podem-exportar-carnes-para-a-china>. Acesso em: 27 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA. **Perguntas e respostas: Decreto nº 9.013/2017 – Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal.** Brasília: MAPA, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-animal/arquivos-publicacoes-dipoa/perguntas-e-respostas-decreto-9-013-de-2017-regulamento-de-inspecao-industrial-e-sanitaria-de-produtos-de-origem-animal>. Acesso em: 20 abr. 2025. Referências

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA. **Qualidade, conformidade, inovação, segurança e abertura de mercados permearam os assuntos da defesa agropecuária.** 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/qualidade-conformidade-inovacao-seguranca-e-abertura-de-mercados-permearam-os-assuntos-da-defesa-agropecuaria>. Acesso em: 07 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA. **Registro de produtos e rotulagem.** Brasília: MAPA, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/rotulagem>

[br/assuntos/inspecao/produtos-animal/empresario/registro-de-produtos-rotulagem](https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-animal/empresario/registro-de-produtos-rotulagem). Acesso em: 21 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA. Rússia audita 11 plantas frigoríficas para exportação de carne bovina e de ave brasileira. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/russia-audita-11-plantas-frigorificas-para-exportacao-de-carne-bovina-e-de-ave-brasileira>. Acesso em: 07 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA. Serviço de Inspeção Federal – SIF. Brasília: MAPA, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-animal/sif>. Acesso em: 20 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA. Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA. Brasília: MAPA, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/defesa-agropecuaria/suasa/sisbi-1>. Acesso em: 21 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA. Sistema Brasileiro de Identificação e Certificação de Origem Bovina e Bubalina (SISBOV). 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/animal/sisbov>. Acesso em: 07 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Operação Carne Fraca. Brasília: MAPA, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/operacao-carne-fraca.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Brasil e Egito assinam acordos para facilitar exportação de carnes e ampliar cooperação em ciência e tecnologia. Brasília: Portal Gov.br, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/accompanhe-o-planalto/noticias/2024/02/brasil-e-egito-assinam-acordos-para-facilitar-exportacao-de-carnes-e-ampliar-cooperacao-em-ciencia-e-tecnologia>. Acesso em: 8 abr. 2025.

CARVALHO, L. Impacto da peste suína africana nas exportações de carne bovina brasileira. 2021. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/e8db13cc-639f-4bf6-b167-b1e4ca461fb3/content>. Acesso em: 10 ago. 2025.

CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA – CEPEA. The European Union suspends imports of Brazilian meat. 2024. Disponível em: <https://www.cepea.esalq.usp.br/en/brazilian-agribusiness-news/the-european-union-suspends-imports-of-brazilian-meat.aspx>. Acesso em: 06 abr. 2025.

COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA - Cidasc. Santa Catarina recebe duas missões da Coreia do Sul para avaliar os controles sanitários de bovinos, aves e suínos. 2023. Disponível em: <https://www.cidasc.sc.gov.br/blog/2023/11/24/santa-catarina-recebe-duas-missoes-da-coreia-do-sul-para-avaliar-os-controles-sanitarios-de-bovinos-aves-e-suinos/>. Acesso em: 07 maio 2025.

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA. Brasileiro come menos carne, mas setor tem boas perspectivas. Hi04 mar. 2021. Disponível em: <https://www.cnabrasil.org.br/noticias/brasileiro-come-menos-carne-mas-setor-tem-boas-perspectivas>. Acesso em: 04 mai. 2025.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRMV SP. **Brasil atinge US 7,2 bilhões em exportação de carne bovina em 2014.** 15 jan. 2015. Disponível em: <https://crmvsp.gov.br/brasil-atinge-us-72-bilhoes-em-exportacao-de-carne-bovina-em-2014/>. Acesso em: 10 ago. 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. **Caminhos para a segurança de produtos de origem animal.** Brasília: Embrapa, 2024. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/25295237/artigo-caminhos-para-a-seguranca-de-produtos-de-origem-animal>. Acesso em: 20 mai. 2025.

FERRAZ, L.; RIBEIRO, M.; MONASTERIO, P. *On the effects of non-tariff measures on Brazilian exports.* Revista Brasileira de Economia, Rio de Janeiro, v. 71, n. 4, p. 445–464, out./dez. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbe/a/NN3wRSyhjyX9PwKKn5jLMtb/>. Acesso em: 12 jul. 2025.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GLOBO RURAL. Exportações de carne bovina vão crescer em 2024 e 2025, aponta Companhia Nacional de Abastecimento. 17 set. 2024. Disponível em: <https://globorural.globo.com/google/amp/pecuaria/noticia/2024/09/exportacoes-de-carne-bovina-vao-crescer-em-2024-e-2025-aponta-conab.ghtml>. Acesso em: 19 mai. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE **Abate de bovinos supera crise e cresce 3,8% em 2017.** Agência IBGE Notícias, 25 jan. 2018. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20522-abate-de-bovinos-supera-crise-e-cresce-3-8-em-2017>. Acesso em: 20 abr. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE **Sete perguntas e respostas sobre a Operação Carne Fraca.** Agência Brasil, 24 mar. 2017. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-03/sete-perguntas-e-respostas-sobre-operacao-carne-fraca#:~:text=Quais%20foram%20as%20consequ%C3%A3ncias%20da,pa%C3%ADses%20e%20a%C3%A3o%20Europeia>. Acesso em: 20 abr. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APlicada - IPEA. **Acordos sanitários e barreiras técnicas às exportações agropecuárias do Brasil.** Brasília: IPEA, 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br> Acesso em: 21 maio 2025.

JORNAL DO COMÉRCIO. **Novas regras de importação pela União Europeia preocupam agronegócio.** 2023. Disponível em: <https://www.jornaldocomercio.com/agro/2024/09/1173289-novas-regras-de-importacao-pela-uniao-europeia-preocupam-agronegocio.html>. Acesso em: 07 maio 2025.

LÖSCH, S.; RAMBO, C. A.; FERREIRA, J. L. A pesquisa exploratória na abordagem qualitativa em educação. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 18, n. 00, p. e023141, 2023. DOI: 10.21723/riaee.v18i00.17958. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/17958>. Acesso em: 24 out. 2025

KRUGMAN, P.; OBSTFELD, M. **Economia internacional.** 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

LORDELLO, A. **Disputa Hegemônica Estados Unidos e China: Efeitos ao Multilateralismo e à Política Externa Brasileira.** 2021. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/101/101131/tde-28042022-143633/publico/Alba_Valeria_Duarte_Lordello_VCorrigida.pdf. Acesso em: 10 ago. 2025.

MARTINS, H. **Metodologia qualitativa de pesquisa.** Educação e Pesquisa, São Paulo, v.30, n.2, p. 289-300, maio/ago. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/4jbGxKMDjKq79VqwQ6t6Ppp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 mai. 2025.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO - OMC. **31st WTO Trade Monitoring Report on G20 trade measures.** Genebra: WTO, 13 nov. 2024. Disponível em: https://www.wto.org/english/news_e/news24_e/trdev_13nov24_e.htm. Acesso em: 21 abr. 2025.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO - OMC. **Understanding the WTO.** 5th ed. Genebra: WTO, 2021. Disponível em: https://www.wto.org/english/tratop_e/sps_e/spsagr_e.htm. Acesso em: 21 abr. 2025.

REDAÇÃO CANAL RURAL. **Exportação de carne bovina cresce 26% em 2022, diz Abrafrigo.** Disponível em: <https://www.canalrural.com.br/diversos/exportacao-de-carne-bovina-cresce-26-em-2022-diz-abrafrigo/>. Acesso em: 04 mai. 2025.

REDAÇÃO CANAL RURAL. **Exportação de carne bovina em 2014 é recorde com US\$ 7,2 bilhões.** Disponível em: <https://www.canalrural.com.br/pecuaria/boi/exportacao-carne-bovina-2014-recorde-com-bilhoes-54427/>. Acesso em: 04 mai. 2025.

ROCHA, A.; BORRERO, M.; SAITH, W. **Análise das exportações de carne bovina dos estados de Rondônia e Paraná: o impacto da Operação Carne Fraca.** Revista Ciencia da Sociedade (RCS), Ceará, v.4, p. 48-68, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.ufopa.edu.br/index.php/revistacienciasdasociedade/article/view/1399> Acesso em: 10 ago. 2025.

TIMOTEO, B., et al. **Carne bovina brasileira: evolução da produção e desafios para exportação.** 2021. *Brazilian Journal of Development*, Curitiba, v. 7, n. 10, p. 97466-97481, outubro. 2021. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/37829>. Acesso em: 10 ago. 2025.

UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT - UNCTAD. **Data on Non-Tariff Measures.** UNCTAD, 2024. Disponível em: <https://unctad.org/topic/trade-analysis/non-tariff-measures/NTMs-data>. Acesso em: 19 jul. 2025.

VIANA, A. et al. **Quais são os instrumentos de coleta de dados de pesquisa?** Biblioteca Prof. Lydio Bandeira de Mello. Jun. 2021. Disponível em: <https://biblio.direito.ufmg.br/?p=5116>. Acesso em: 22 mai. 2025.

WORLD INTEGRATED TRADE SOLUTION - WITS. **Non-Tariff Measures – Brazil.** WITS, 2024. Disponível em: <https://wits.worldbank.org/tariff/non-tariff-measures/en/country/BRA>. Acesso em: 19 jul. 2025.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA

Tema: Barreiras Sanitárias e Técnicas na Exportação de Carnes Bovina

Objetivo geral:

“Analizar se o Protocolo de Equivalência dos Sistemas de Inspeção de Carnes incrementa a competitividade das exportações das empresas do setor”.

Objetivos específicos:

1. Identificar as principais barreiras aduaneiras à exportação da carne bovina brasileira;
2. Analisar a atuação do Serviço de Inspeção Federal (SIF) na exportação de carnes bovina, identificando os seus pontos fortes e de melhoria.

Designação dos Blocos	Objetivos Específicos	Formulário de Questões
A – Legitimização da Entrevista Motivação do Entrevistado	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentar o propósito da pesquisa. - Garantir confidencialidade das respostas. - Solicitar autorização para gravação. - Estabelecer <i>rapport</i> com o entrevistado. 	<ul style="list-style-type: none"> - Explicação do estudo e sua relevância. - Pedido de colaboração e autorização para gravação. - Garantia de confidencialidade.
B – Caracterização do Entrevistado	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar perfil profissional e experiência no setor. 	<ul style="list-style-type: none"> - Qual sua formação e função atual? - Há quanto tempo atua no setor de exportação de carnes? - Sua empresa (ou instituição) possui experiência direta com exportação para mercados que exigem protocolos de equivalência?
C – Barreiras às Exportações de Carne Bovina	<ul style="list-style-type: none"> Identificar as principais barreiras aduaneiras à exportação da carne bovina brasileira. 	<u>EMPRESA / MINISTÉRIO</u> <ul style="list-style-type: none"> - Quais as principais barreiras aduaneiras aplicadas na exportação da carne bovina brasileira? - Barreiras tarifárias? - Barreiras não tarifárias? - Barreiras técnicas?

D – O Sistema de Inspeção Sanitária Brasileiro	<ul style="list-style-type: none"> - Analisar a atuação do Serviço de Inspeção Federal (SIF) na exportação de carnes 	<p><u>EMPRESA / MINISTÉRIO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Como avalia a atuação do Serviço de Inspeção Federal (SIF) na exportação de carnes? - Quais os pontos fortes do atual modelo brasileiro de inspeção? <p>Quais os pontos de melhoria do atual modelo brasileiro de inspeção?</p>
E – O modelo de <i>pre-listing</i> e sua contribuição para o incremento da competitividade das exportações do setor.	<p>Analisa-se o Protocolo de Equivalência dos Sistemas de Inspeção de Carnes incrementa a competitividade das exportações das empresas do setor.</p>	<p><u>EMPRESA / MINISTÉRIO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - O que entende pelo conceito de <i>pre-listing</i>? - Na sua visão, quais os principais benefícios do modelo para os exportadores de carne bovina brasileira: - Redução de custos? - Previsibilidade logística? - Fortalecimento da imagem sanitária do Brasil? <p>Feito o respondente refletir a partir dos objetivos específicos definidos, pergunta-se:</p> <p>O Protocolo de Equivalência dos Sistemas de Inspeção de Carnes o aumento da competitividade das exportações das empresas do setor de carne bovina?</p> <p>Se SIM. Como?</p> <p>Se NÃO. Por que não?</p>